



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 31/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA ADAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SERVIÇOS – EIRELI.

A União, por intermédio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, com sede na Av. Rodrigo Otávio, n.º 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho – Bairro Coroado, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.378.626/0001-97, neste ato representada pelo Presidente de seu Conselho Diretor e, também, Reitor da Universidade Federal do Amazonas, Prof. Dr. **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Carteira de Identidade n.º 0977440-8 SSP/AM, CPF n.º 405.295.092-53, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Conde de Anadia, n.º 23, Torre 01, Apart. 702, Cond. Miami Park – Parque Dez de Novembro, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ADAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SERVIÇOS – EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n.º 09.531.642/0001-91, sediada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 999, lote 18 – Bairro de Flores, na cidade de Manaus/AM, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr.ª **ADRIANA ALCANTARA DA SILVEIRA**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1684316-9, expedida pela SSP/AM, e CPF n.º 710.953.492-87, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 23105.077351/2018** e em observância às disposições da Lei n.º 8.666/1993, da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 2.271/1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05/2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação n.º 309/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada, em caráter emergencial, na prestação de serviços contínuos de Agente de Portaria, Artífice, Condutor de Veículos – Categoria “D” e Jardineiro/Roçador/Podador para atendimento à demanda do Instituto de Natureza e Cultura – INC da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, na cidade de Benjamin Constant/AM, conforme especificações abaixo.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico para Dispensa de Licitação n.º 309/2018, independentemente de transcrição.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

1.3. Objeto da contratação:

ITEM (SERVIÇO)	QUANT./ POSTOS	HORÁRIO/ PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR SEM. (R\$)
01	6	Seg. a Sexta: 07:00 as 12:00	44 Horas Semanais	67.050,31	402.301,88
02	6				
03	2	14:00 as 17:00			
04	1	Sábado: 08:00 as 12:00			
05	1				

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 dias ou até que se finalize o processo licitatório para nova contratação, o que ocorrer primeiro, com início na data de assinatura do mesmo, sem previsão de prorrogação.

1.5. Este contrato pode ser revogado a qualquer tempo em virtude da realização do processo licitatório para a contratação dos serviços, objeto deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

1.6. O valor global da contratação é de **R\$ 402.301,88 (Quatrocentos e dois mil, trezentos e um reais e oitenta e oito centavos)**.

1.7. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.8. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154039
Fonte: 8100
Programa de Trabalho: 108475
Elemento de Despesa: 339037
PI: M20RKG1931N
Empenho: 2018NE801542

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

1.9. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico da Dispensa de Licitação n.º 309/2018 e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n.º 05/2017.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

1.10. Os preços são fixos e irredutíveis durante a vigência contratual de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 20.115,09 (Vinte mil, cento e quinze reais e nove centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Projeto Básico, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, conforme a IN SEGES/MPDG n.º 05/2017.

7.2 A garantia prevista em edital somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, conforme estabelecido no Art. 2º, § 2º, V da Portaria MP n.º 409/2016, observada a legislação que rege a matéria.

7.3 Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, a CONTRATANTE poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços, nos termos da alínea “j” do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n.º 05/2017.

CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo da Dispensa de Licitação n. 309/2018.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo da Dispensa de Licitação n. 309/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo da Dispensa de Licitação n.º 309/2018.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666/1993, com as consequências indicadas no Art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo da Dispensa de Licitação n.º 309/2018.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei n.º 8.666/1993.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG n.º 05/2017.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666/1993, na Lei n.º 10.520/2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 É eleito o Foro da Seção Judiciária do Amazonas – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Art. 55, § 2º da Lei n.º 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Manaus, 03 de dezembro de 2018.

Sylvio Mário Puga Ferreira

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

Adriana Alcântara da Siveira

ADAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SERVIÇOS EIRELI.

TESTEMUNHAS:

1 - Manoel Soares A. Freire

CPF:

402.925.442-34

2 - Rodrigo Oliveira da Silva

CPF: 001.618.352-52



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2018 UASG 155008**

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, EBSERH Filial, através do Pregoeiro, torna público aos interessados Resultado de Julgamento relativo ao Pregão Eletrônico nº 92/2018 UASG 155008, tendo como objeto a Aquisição de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, ANTIFÚNGICOS E ANTIPARASITÁRIOS para atendimento do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU/PI. O resultado será disposto em Empresa Vencedora, itens e total do fornecedor: 02.600.770/0001-09 - COMERCIAL VALFARMA EIRELI; 30, 45, 61 e 74; R\$ 889.920,0000. 04.301.884/0001-75 - AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA; 53 e 62; R\$ 869.760,0000. 05.106.015/0001-52 - CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; 34, 63 e 75; R\$ 361.802,0000. 05.439.635/0004-56 - ANTIOTIOTICOS DO BRASIL LTDA; 24 e 50; R\$ 225.500,0000. 06.628.333/0001-46 - FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; 55; R\$ 43.700,0000. 06.881.482/0001-12 - BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI; 35; R\$ 2.380,0000. 07.316.691/0001-86 - FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA; 18 e 32; R\$ 16.018,0000. 08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA; 48; R\$ 2.100,0000. 11.563.145/0001-17 - COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA; 14 e 72; R\$ 387.664,5000. 15.031.173/0001-44 - MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E; 9, 10, 12, 23, 27, 36, 44, 58, 66 e 71; R\$ 363.977,6000. 15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI; 33 e 73; R\$ 7.690,0000. 16.553.940/0001-48 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; 1, 2, 4, 6, 15, 21, 28, 29, 31, 40, 41, 46, 47, 49, 54, 57, 60, 64, 65 e 68; R\$ 124.066,0000. 22.218.845/0001-90 - NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICIOS DIETETICAS E MATERIAIS; 37 e 38; R\$ 20.088,0000. 36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 3; R\$ 55.298,0000. Itens cancelados: 5, 7, 8, 11, 13, 16, 17, 19, 20, 22, 25, 26, 42, 43, 52, 56, 59, 70 e 76. Itens desertos: 39, 51, 67 e 69.

Em 12 de dezembro de 2018.
DELLANO JOSE GADELHA SANTOS
Chefe da Unidade de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018 UASG 155008**

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, EBSERH Filial, através do Pregoeiro, torna público aos interessados Resultado de Julgamento relativo ao Pregão Eletrônico nº 101/2018 UASG 155008, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível óleo diesel aditivado, com no máximo 10 ppm (dez partes por milhão) de enxofre, de forma parcelada, em domicílio, para abastecimento de caldeiras e geradores do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU/PI. 03.835.656/0001-12 - CACIQUE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, item 1, Maior Desconto: 1%. Valor com desconto: R\$ 781.439,9967.

Em 12 de dezembro de 2018.
DELLANO JOSE GADELHA SANTOS
Chefe da Unidade de Licitação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 187/2018-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: DENIS DE OLIVEIRA SILVA. Objeto: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Aviso de Seleção nº 045/2018, homologado por meio da Portaria GR nº 1433/2018, de 02/07/2018, publicado no DOU em 06/07/2018. Vigência: de 14/11/2018 até 17/12/2018. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar, com especialização, Nível 1, em Regime de 20 (vinte) horas semanais. Data da Assinatura: 14/11/2018. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador DENIS DE OLIVEIRA SILVA.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 188/2018-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: THARYN MACHADO TEIXEIRA. Objeto: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Aviso de Seleção nº 094/2017, homologado por meio da Portaria GR nº 1035/2018, de 07/05/2018, publicado no DOU em 10/05/2018. Vigência: de 19/11/2018 até 20/07/2019. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Assistente, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 19/11/2018. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador THARYN MACHADO TEIXEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2018 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.077351/2018.
DISPENSA Nº 309/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - CNPJ Contratado: 09531642000191. Contratado : ADAP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE - PROTECAO INDIVIDUAL E. Objeto: Prestação de serviços contínuos, em caráter emergencial, de Agente de Portaria, Artífice, Condutor de Veículos Categoria "D" e Jardineiro/Roçador/Podador para atendimento à demanda do INC/UFAM. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.250/02, Decreto nº 2.271/97 e IN SEGES/MPDG nº 05/2017. Vigência: 03/12/2018 a 31/05/2019. Valor Total: R\$402.301,88. Fonte: 8100000000 - 2018NE801542. Data de Assinatura: 03/12/2018.

(SICON - 12/12/2018)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 154039

Número do Contrato: 47/2016.
Nº Processo: 23105.035046/2016.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - CNPJ Contratado: 84486406000116. Contratado : COPEF CONSTRUCAO E COMERCIAL - LIMITADA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 180 dias e de execução por mais 150 dias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 25/12/2018 a 22/06/2019. Data de Assinatura: 11/12/2018.

(SICON - 12/12/2018)

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISOS DE PENALIDADE

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, representada pelo Pró-Reitor de Administração e Finanças, em conformidade com o artigo 7º da lei nº 10.520/2002, manifesta intenção em aplicar a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União, pelo prazo de até 6 (seis) meses, por comportamento inidôneo em certame licitatório, à empresa:

BASPRIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.698.323/0001-54, PREGÕES 032/2018, 030/2018, 028/2018, 021/2018, PROCESSOS 23105.000429/2018, 23105.412/2018, 23105.000397/2018, 23105.000392/2018.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, representada pelo Pró-Reitor de Administração e Finanças, em conformidade com o artigo 7º da lei nº 10.520/2002, manifesta intenção em aplicar a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União, pelo prazo de até 1 (um) mês, por não entrega de documentação exigida em certame licitatório, às empresas:

ULTRA COMMERCE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 12.003.969/0001-03, PREGÃO 030/2018, PROCESSO 23105.000419/2018.

PATRIMONIAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 21.612.541/0001-40, PREGÃO 08/2018, PROCESSO 23105.000371/2018.

Aberto para todas as empresas supramencionadas o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da data desta publicação.

RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 74/2018**

O pregoeiro torna público o resultado do Pregão Eletrônico 074/2018 - SRP - eventual aquisição de material de consumo (materiais para saúde: fios cirúrgicos) para atender às necessidades do HUGV. 01) ATA SRP 247/2018 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA, valor: R\$ 21.636,20 (vinte e um mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos). 02) ATA SRP 248/2018 - NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES, valor: R\$ 33.823,30 (trinta e três mil oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos). 03) ATA SRP 249/2018 - MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, valor: R\$ 49.831,60 (quarenta e nove mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

KEIVERSON DA SILVA BORGE
Pelo Pregoeiro

(SIDE - 12/12/2018)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13883/2018 - UASG 154040

Nº Processo: 23106138834201841 . Objeto: Contratação da FINATEC para apoiar a execução e o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa "Estudos e Pesquisa em Arquitetura Penal junto ao DEPEN/MSP", oriundo do TED n. 01/2018 celebrado entre o MSP e FUB. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação da FINATEC para dar apoio ao projeto "Estudos e Pesquisa em Arquitetura Penal junto ao DEPEN/MSP", declaração de Dispensa em 10/12/2018. MARIA LUCILIA DOS SANTOS. Decana de Administração. Ratificação em 11/12/2018. MARCIA ABRAHAO MOURA. Reitora da Unb. Valor Global: R\$ 7.454.364,98. CNPJ CONTRATADA : 37.116.704/0001-34 FUNDACAODE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLÓGICOS.

(SIDE - 12/12/2018) 154040-15257-2018NE800500

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14195/2018 - UASG 154040

Nº Processo: 23106141951201892 . Objeto: A contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA (FUNAPE) para apoiar a execução e o desenvolvimento do Projeto de pesquisa e estímulo à inovação Pesquisa e Inovação Acadêmica sobre Regulação apoiada em Incentivos na Fiscalização Regulatória de Telecomunicações". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratar a FUNAPE, com base no art. 1º da Lei nº 8.958/1994 e com o inciso XIII do art.24 da Lei nº 8.666/1993. declaração de Dispensa em 10/12/2018. MARIA LUCILIA DOS SANTOS. Decana de Administração. Ratificação em 12/12/2018. MARCIA ABRAHAO MOURA. Reitora. Valor Global: R\$ 3.371.323,00. CNPJ CONTRATADA : 00.799.205/0001-89 FUNDACAODE APOIO A PESQUISA.

(SIDE - 12/12/2018) 154040-15257-2018NE800500

AVISO DE LICENÇA

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada, a título de renovação da Licença Ambiental Simplificada nº 01/2015, para atividade de Estação de Tratamento de Esgotos -ETE e reutilização de efluentes tratados na irrigação de culturas agrícolas e para piscicultura para fins de pesquisa científica, na SMPW Quadra 17, Núcleo Rural Vagem Bonita, Fazenda Água Limpa. Processo nº 391.000.182/2015.

Em 12 de dezembro de 2018.
MÁRCIA ABRAHÃO MOURA
Reitora

CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 503/2018 - UASG 154040

Nº Processo: 23106118017201877. PREGÃO SRP Nº 120/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB. CNPJ Contratado: 06241557000109. Contratado: SEPROL - COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de licenças e treinamentos do software de backup Veem. Fundamento Legal: Artigo 22 do Decreto n. 7892/2013. Vigência: 07/12/2018 a 07/12/2019. Valor Total: R\$ 791.696,16. Fonte de Recurso: 8250262710. Nota de Empenho: 2018NE804847. Data de Assinatura: 07/12/2018.

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 026/2018 - Lei 8.745, de 09/12/1993, Processo nº 23106.015692/2018-45; CONTRATANTE: Fundação Universidade de Brasília - FUB; CONTRATADO: LETÍCIA MARIA VIEIRA DE SOUZA GOELLNER; OBJETO: Rescisão de Contrato referente a Professor Substituto, por solicitação da Contratada. DATA DA RESCISÃO: 06/12/2018.

EDITAL Nº 220, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316, de 19/10/2017 / Faculdade de Medicina - FM / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 49, de 16/03/2018 / Quantidade de Vaga: 1 (uma) / Classe, Denominação e Regime: "A", Adjunto "A", Dedicção Exclusiva / Área: Anatomia Humana. / Candidatos habilitados em ordem de classificação: Não houve candidato aprovado. Classe, Denominação e Regime: "A", Assistente "A", Dedicção Exclusiva / Área: Anatomia Humana. / Candidatos habilitados em ordem de classificação: Não houve candidato aprovado.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano de Gestão de Pessoas

